

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Superintendência de Recursos Humanos Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2011/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 010/2010 de 01 de Março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo, Respectivamente, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos listados abaixo, interpuseram recurso administrativo em face de terem sido considerados contra indicados na Investigação Social no Processo Seletivo Simplificado, alegando não estarem enquadrados nos itens que motivaram as suas desclassificações.

1.2 as desclassificações ocorreram através do Despacho Administrativo Nº 1139/2011/SRH/SEDS, publicado no site da SEDS em 30 de Novembro de 2011, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de Nº 010/2010 de 01 de Março de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação dos candidatos listados abaixo, no Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2010 de 01 de Março de 2010.

Nome	Item
1. Wagner Etiene Barbosa Magalhães	
2. José Luiz Carvalho dos Santos	
3. José Ideilton da Cruz Oliveira	12 subitem 2 alínea "b" e subitem 12.3
4. Joaquim Gonçalves de Souza Neto	
5. João Farley Domingues Paulo	

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Janeiro de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS